

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 551/14, DE 26 DE MAIO DE 2014

Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Ana Cláudia de Araújo Coelho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Ana Cláudia de Araújo Coelho, natural de Lavras da Mangabeira — Ce., nascida em 11 de setembro de 1974, sendo filha de Francisco Boanerges Coelho e Maria Lúcia Araújo Coelho, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio

